



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 145

21/10/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRHPÁG. 008

PARTE 4:

RESOLUÇÃO DA MGB.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESEPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVRPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GMA.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MND.....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO TCCPÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP.....PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESS.....PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSN.....PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GSI.....PÁG. 015

SEÇÃO IV

ANEXO.....PÁG. 016

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005647/04-71

INSTRUMENTO: Convênio nº 216/2004

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

OBJETO: Apoio financeiro para despesas com serviços de fornecimento de água e energia elétrica, bem como para construção de hospital veterinário no Campus da Faculdade de Veterinária.

PRAZO: 31 de dezembro de 2004 a partir da data de assinatura.

DATA: 20 de setembro de 2004.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e NELSON MACULAN FILHO, Secretário da Secretaria de Educação Superior.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002913/04-11

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, representando a Marinha do Brasil.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA: 20 de outubro de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº105/2004.

ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Vice – Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, CÉSAR PINTO CORRÊA, Contra – Almirante(EN), Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ANTONIO VIEIRA NERY, Chefe do Departamento de Capacitação e Treinamento do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e JOHN BERRIEL RODRIGUES, Ordenador de Despesas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

SEÇÃO IIParte 1:

PORTARIA Nº 33.068 de 09 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão Funcional, nos termos do inciso II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
COM DIREITO A PROGRESSÃO
POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E TITULAÇÃO.
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES

MÊS/ANO: SETEMBRO/2004		Anexo à Portaria nº 33.068, de 09 de setembro de 2004.				
Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Situação Atual	Vigência
0306429	Antonio Daquison Monteiro	Auxiliar Administrativo	C IV	01	C V	12/1998
0988930	Cristina Barreto de Mendonça	Médico	C I	01	C II	08/2003
0374675	Cristina da Silva Jacques	Enfermeiro	C VI	01	S I	04/2003
0362513	Dinamara Silva Marques	Assistente de Administração	C VI	01	S I	07/2003

#####

PORTARIA Nº 33.069 de 09 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO**

MÊS/ANO: SETEMBRO/2004		Ano à Portaria n.º 33.069 de 09 de setembro de 2004.					
Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no Cargo	Mérito	Situação Atual	Vigência
0308363	Ângela Ramalho Patrizi	Telefonista	S II	-	01	S III	02/2004
1062668	Corina Soares Rosário	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	01	C IV	06/2004
1278291	Indaia Moreira de Menezes	Técnico em Enfermagem	B II	-	01	B III	03/2004
1189090	Ivete Martins Gomes	Médico	B V	-	01	B VI	02/2004
1064721	Márcia Cristina Antunes Ribas	Médico	B VI	-	01	C I	06/2004
1064700	Márcia Valéria Ratto Guimarães	Enfermeiro	B IV	-	01	B V	06/2004
0311569	Maria Aparecida Galhardo de Souza	Médico	C III	-	01	C IV	04/2004
0304100	Maria da Conceição Almeida	Auxiliar Administrativo	S I	-	01	S II	06/2004
0311704	Maria José Ferreira de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	C V	-	01	C VI	08/2004
0311625	Maria Sonia Silva Borges Carneiro	Auxiliar de Enfermagem	C V	-	01	C VI	04/2004
0304083	Paulina da Fonseca	Telefonista	S I	-	01	S II	06/2004
1076591	Roberto Athanázio de Azevedo	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V	08/2004
1257983	Sandra Maria de Oliveira Guimarães	Técnico em Enfermagem	A IV	-	01	A V	01/2004
1076556	Simone Rodrigues Miranda	Recepcionista	C III	-	01	C IV	07/2004
0308482	Válter Teixeira Fraga	Pintor	SI	01	-	S II	08/2004

PORTARIA Nº 33.070 de 09 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente Portaria, a partir de setembro de 2004.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO
POR PERMANÊNCIA NO CARGO E/OU MÉRITO

VIGÊNCIA: SETEMBRO/2004

Anexo à Portaria nº 33.070, de 09 de Setembro de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
1083378	Adecy Figueiroa Goldstein	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1084833	Ademir Raposo Leite	Enfermeiro	C II	-	01	C III
1082773	Adriana Guimarães Barbosa	Auxiliar Administrativo	B IV	-	01	B V
1082968	Afonso Vicente Araújo Almeida	Assistente de Administração	C VI	-	01	S I
1083785	Albanise da Costa	Copeiro	C I	-	01	C II
1084067	André Luís de Brito Baptista	Técnico em Metalurgia	C III	-	01	C IV
1082981	André Luís de Oliveira Góes	Músico	C III	-	01	C IV
1084768	Andreia Cristina Martins de Lima	Técnico em Enfermagem	C IV	-	01	C V
1082926	Ângela Cristina Montalvão Portocarrero	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1062878	Antonio Carlos Silva Wanderley	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1083196	Antonio José Jardim de Sá	Auxiliar de Enfermagem	B VI	-	01	C I
1084489	Aparecida Crispiano Lemos	Técnico em Enfermagem	C II	-	01	C III
1083261	Armenio Mendonça Zarro Júnior	Auxiliar Administrativo	C I	-	01	C II
1086495	Arthur Nehrer	Assistente de Administração	C I	-	01	C II
0310697	Ary Nascimento Bassous	Médico	S II	-	01	S III
0308564	Carlos Alberto de Oliveira	Auxiliar Administrativo	C VI	01	-	S I
1085357	Carlos Antonio Evangelista Bezerra	Auxiliar Operacional	C I	-	01	C II
1085461	Cláudia Magalhães Gomes Bazhuni	Enfermeiro	B IV	-	01	B V
1083348	Ediléa Soares Pereira Gonçalves	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1085369	Edna Fernandes da Rocha	Técnico em Enfermagem	C I	-	01	C II
0310701	Edvaldo de Souza	Médico	C VI	-	01	S I
1084110	Elaine de Aguiar Apolinário	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	01	C IV
1083770	Eliane Afonso Martins	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1085796	Erdelina Maria de Lima do Carmo	Auxiliar Operacional	B V	-	01	B VI
1085032	Everaldo Vieira Pinto	Técnico em Agropecuária	C IV	-	01	C V
1082952	Fernando Antonio Saraiva Mendes	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1084832	Geisa Meirelles Drumond	Assistente de Administração	C V	-	01	C VI
1082904	Gladys de Araújo Villalba	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1085447	Harry Peixoto de Siqueira	Auxiliar Operacional	B V	-	01	B VI
1082978	Icléia Freixinho	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1083336	Ilma Santos Souza	Auxiliar de Enfermagem	C V	-	01	C VI
1082897	Isabela de Vasconcellos Glória Hossmann	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1083198	Joana D'arc Nazareth Gallup	Técnico em Enfermagem	C IV	-	01	C V
0310307	Jorge Ubirajara Gomes Crespo	Auxiliar Administrativo	C IV	-	01	C V
1083763	José Francisco de Souza	Copeiro	C I	-	01	C II

VIGÊNCIA: SETEMBRO/2004

Anexo à Portaria nº 33.070, de 09 de Setembro de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
1084373	José Roberto do Rio Neves	Técnico em Radiologia	C II	-	01	C III
1082969	José Romero Cardozo Ângelo	Assistente de Administração	C I	-	01	C II
0305877	Kátia Regina de Oliveira Nascimento Melgar	Técnico em Assuntos Educacionais	C VI	-	01	S I
1082875	Leonardo Amarante Simões	Assistente de Produção de Artes Cênicas	B VI	-	01	C I
1084070	Leoni Baldan	Auxiliar de Laboratório	C III	-	01	C IV
1082976	Leonildo Ferrari Júnior	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
0308556	Lícia da Silva	Assistente de Administração	S II	01	01	S III
1084760	Lúcia Inez Bonome	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	01	C IV
1083760	Luciana da Silva Amaral	Auxiliar de Cozinha	B III	-	01	B IV
1082893	Luiz Guilherme Figueiredo	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1084757	Luizete Silva Bastos	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	01	C IV
1084118	Madson Roberto Amorim	Técnico em Enfermagem	B VI	-	01	C I
1084762	Magda Valentim de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	01	C IV
1082851	Marcello José Quintieri Pinheiro	Auxiliar Administrativo	C I	-	01	C II
1082779	Marcelo de Sousa Guerreiro	Auxiliar Administrativo	B VI	-	01	C I
1082800	Marcelo Guerra	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1087176	Márcia Maria Reis Peluso	Bibliotecário/Documentalista	B III	-	01	B IV
0308563	Márcio Teixeira Bastos	Contramestre/Ofício	C II	01	01	C IV
1082867	Marco Aurélio Souza Carneiro	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1085321	Margarida Brosig Peralta	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	01	C IV
1082960	Maria Cecília Rogers Paranhos	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
0310705	Maria Helena Lima Sampaio	Auxiliar de Enfermagem	C V	-	01	C VI
1085107	Maria Marta de Oliveira Santos	Técnico em Enfermagem	C VI	-	01	S I
0311732	Marion Ester Ribeiro de Souza	Auxiliar de Enfermagem	C V	01	01	S I
1082790	Martha Constant Hristof	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1082970	Meg Prima Tavares Alves	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
0308675	Neuza Martins de Lima e Silva	Assistente de Administração	S I	-	01	S II
1084350	Nilo Jorge Piccoli	Farmacêutico	C II	-	01	C III
1086478	Paulo Cezar de Lima	Bibliotecário/Documentalista	B IV	-	01	B V
1088466	Paulo Moreira da Silva	Cozinheiro	C II	-	01	C III
1084812	Paulo Roberto Lobo Gomes	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	01	C IV
1083366	Regina Célia de Oliveira Freitas	Auxiliar de Cozinha	B I	-	01	B II
1094283	Regina Helena da Conceição Reis	Arquivista	C I	-	01	C II
1082864	Renato José Ghipsmann Valverde de Magalhães	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1088441	Rita de Cássia Carreiro Degli Esposti	Auxiliar de Cozinha	B V	-	01	B VI
1082890	Rosângela Arrabal Thomaz	Assistente de Administração	C II	-	01	C III
1083340	Rosângela Lima do Amaral Silva	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	01	C IV
0304397	Sebastião Carlos de Oliveira	Contramestre/Ofício	C VI	01	01	S II

VIGÊNCIA: SETEMBRO/2004

Anexo à Portaria nº 33.070, de 09 de Setembro de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
0304399	Serginaldo dos Santos	Contramestre/Ofício	C V	01	01	S I
1084138	Silas da Silva Ribeiro	Copeiro	C I	-	01	C II
0310707	Silone Aguiar Mota	Auxiliar de Enfermagem	C VI	-	01	S I
1082843	Solane Leonor Carvalho de Lima	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1085480	Sueli Maia do Bomfim	Técnico em Enfermagem	C III	-	01	C IV
1082964	Suzette Cabral Lopes	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
1083271	Tânia Carvalho Santos	Técnico em Enfermagem	C IV	-	01	C V
1084347	Tânia Regina Franco de Carvalho	Assistente de Administração	C IV	-	01	C V
0310704	Tereza Cristina Duque Estrada	Médico	C III	-	01	C IV
0304384	Valdeci Santana	Contramestre/Ofício	C III	01	01	C V
1083332	Valdiléa Barreto da Costa	Técnico em Enfermagem	C IV	-	01	C V
0310546	Waldir Francisco Viana	Motorista	C V	01	01	S I
1084126	Walquira da Silva Gomes	Técnico em Enfermagem	B VI	-	01	C I
1083343	Wanessa Audrey dos Santos Guimarães	Enfermeiro	B IV	-	01	B V
0311762	Yone Coronato da Cunha	Auxiliar de Enfermagem	B V	01	01	C I

#

PORTARIA Nº 33.071 de 09 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Retificar o anexo à portaria n.º 32.736, de 08 de junho de 2004, reposicionando as servidoras MÁRCIA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1062906, e ROSÂNGELA PINHEIRO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1063580, conforme anexo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#

Anexo à Portaria nº 33.071, de 09 de setembro de 2004

Onde se lê:

VIGÊNCIA: JUNHO/2004

Anexo à Portaria n.º 32.736, de 08 de junho de 2004.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação Anterior	Permanência no Cargo	Mérito	Situação Atual
1062906	Márcia Martins	Copeiro	C I	-	01	C II
1063580	Rosângela Pinheiro de Carvalho Barbosa	Copeiro	C I	-	01	C II

Leia-se:

VIGÊNCIA: JUNHO/2004

Anexo à Portaria n.º 32.736, de 08 de junho de 2004.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação Anterior	Permanência no Cargo	Mérito	Situação Atual
1062906	Márcia Martins	Copeiro	C III	-	01	C IV
1063580	Rosângela Pinheiro de Carvalho Barbosa	Copeiro	C III	-	01	C IV

#

PORTARIA Nº 33.072, de 09 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Retificar o anexo à portaria n.º 32.857, de 07 de julho de 2004, reposicionando o servidor HÉLIO RICARDO XAVIER PIMENTEL, matrícula SIAPE n.º 1072749, conforme anexo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Anexo à Portaria n.º 33.072, de 09 de setembro de 2004

Onde se lê:

VIGÊNCIA: JULHO/2004 Anexo à Portaria n.º 32.857, de 09 de julho de 2004

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação Anterior	Permanência no Cargo	Mérito	Situação Atual
1072749	Hélio Ricardo Xavier Pimentel	Técnico em Laboratório/Área	C IV	-	01	C V

Leia-se:

VIGÊNCIA: JULHO/2004 Anexo à Portaria n.º 32.857, de 09 de julho de 2004

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação Anterior	Permanência no Cargo	Mérito	Situação Atual
1072749	Hélio Ricardo Xavier Pimentel	Técnico em Laboratório/Área	C VI	-	01	S I

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 105 de 13 de outubro 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.030464/04-93,

RESOLVE:

1- Remover a servidora GEORGETE DE FÁTIMA LOPES DA COSTA, Técnico em Audiovisual, código 416070, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 307636, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência Administrativa para o Centro de Ciências Médicas.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

RESOLUÇÃO MGB Nº 03 de 01 de outubro de 2004

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Acrescentar ao rol de DISCIPLINAS OPTATIVAS do Curso de Biomedicina as disciplinas MMO 00044 NEUROANATOMIA, com carga horária de 60 horas, e GCM 00012 BIOENERGÉTICA, com carga horária de 40 horas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HELENA RODRIGUES LOPES

Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 05 de 04 de outubro de 2004

EMENTA: Constitui Comissão de Monitoria e membros para processá-la.

A VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO a solicitação da PROAC para a VIII Semana de Monitoria,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Organizadora para processá-la os seguintes docentes:

DÁCIO TAVARES LOBO JÚNIOR – Prof. Adjunto I do SFP – matrícula SIAPE: 0302513-5
MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES – Prof. Adjunta II do SSE – matrícula SIAPE: 0311442-7
NÍCIA MAFALDA TEIXEIRA FERREIRA – Prof. Adjunta II DO SSE – matrícula SIAPE: 0302528-3
REJANI DOS SANTOS DOMINICK – Prof. Adjunta I do SSE – matrícula SIAPE: 1175203-3
DAYSE GUIMARÃES DE SOUZA – Prof. Adjunta IV do SFP – matrícula SIAPE: 0308683-5

e o funcionário técnico-administrativo, para secretariar os trabalhos:

ANTÔNIO CARLOS SILVA VANDERLEY – matrícula.SIAPE: 10628789

2- A VIII Semana de Monitoria será processada pelos dois departamentos que compõem a Faculdade de Educação – SSE e SFP.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
Diretora em Exercício da Faculdade de Educação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº 07 de 28 de setembro de 2004

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, NESTOR GERALDO PANIZZUTTI e JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA, o Funcionário Técnico Administrativo MAURÍCIO BATISTA MIGUEL e os Acadêmicos FERNANDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA, FELIPE GOMES MACEDO (Titulares) e REINALDO DE OLIVEIRA SILVA, GABRIELA BARROS ROCHA (Suplentes) para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Eleição da Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezessete de Julho, que realizar-se-á nos dias 25 e 26 de outubro do ano corrente.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº 05 de 14 de julho de 2004

EMENTA: Designa os Representantes nos Colegiados de Curso de Graduação

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

1- Designar os representantes nos colegiados do curso de graduação, conforme a seguir:

Curso	Titular	Suplente	Titular	Suplente
Engenharia da Civil	Maria Lúcia Tavares de Campos	Maria Lúcia da Silva Menezes		
Ciência da Computação	Heloisa Bauzer Medeiros	Ronald Pierre Alain Pétin		
Engenharia de Telecomunicações	Edson Luiz Cataldo Ferreira	Denise de Oliveira Pinto		
Engenharia Elétrica	Denise de Oliveira Pinto	Marlene Dieguez Fernandez		
Engenharia de Produção	Pedro do Nascimento Nóbrega	Victor Cesar de Avellar Duarte		
Engenharia Agrícola	Marlene Dieguez Fernandez	Pedro do Nascimento Nóbrega		
Engenharia Mecânica	Max Oliveira de Souza	Heloisa Bauzer Medeiros		
Engenharia Química	Maria Lucia da Silva Menezes	Maria Luica Tavares de Campos		
Física	Roberto Toscano Couto	José Geraldo Franco Mexas	Victor Cesar de Avellar Duarte	Rioco Kamei Barreto
Matemática	Suely Druck	Max Oliveira de Souza	Jorge Joaquin Delgado Gomez	Wanderley Moura Rezende
Química	José Geraldo Franco Mexas	Roberto Toscano Couto		

2- Esta função não é gratificada

3- Esta DTS está sendo retificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 12 de 04 de outubro de 2004

EMENTA: Designa professores responsáveis por disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética para o 2º semestre de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores responsáveis pelas seguintes disciplinas:

- Nutrição Normal I – Profª Vilma Blondet de Azeredo
- Nutrição Normal II – Profª Ester de Queirós Costa
- Nutrição Experimental (turma A1 e B1)- Profº Gilson T. Boaventura
- Nutrição Experimental (turma C1) – Profª Vilma Blondet de Azeredo
- Técnica Dietética II – Profª Shizuko Kajishima
- Técnica Dietética III- Profª Aline Bravo Barbosa
- Seleção e Preparo de Alimentos II - Profª Shizuko Kajishima e Profª Marta Regina Verruma Bernardi
- Seleção e Preparo de Alimentos III- Profª Aline Bravo Barbosa
- Dietoterapia I – Profª Wanise Maria de S. Cruz e Profª Denise Mafra
- Dietoterapia III (turma A1) – Profª Denise Mafra e Profª Ana Lúcia Pires Augusto
- Dietoterapia III (turma AB) – Profª Ana Lúcia Pires Augusto
- Dietoterapia III (turma AC) – Profª Sílvia Maria Custódio das Dores
- Dietoterapia III (turma AD) – Profª Heloisa Helena R. Mantovani
- Dietoterapia III (turma AE) – Profª Denise Mafra
- Tópicos Especiais em Nutrição Clínica – Profª Nádia Mª P. Pereira
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – Coordenadora Geral – Profª Telma Moreira de Mattos
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A1) – Profª Telma Moreira de Mattos e Profª Heloisa Helena R. Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A2)
Profª Ana Lúcia Pires Augusto e Profª Heloisa Helena R. Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A3)
Profª Maria Thereza B. Wady e Profª Heloisa Helena R. Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B1)- Profª Sílvia Maria Custódio das Dores e Profª Heloisa Helena R. Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B2)
Jackeline Christiane Pinto Lobato e Profª Heloisa Helena R. Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B3)
Profª Maria Thereza B. Wady e Profª Heloisa Helena R. Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C1) –
Profª Telma Moreira de Mattos e Profª Heloisa Helena R. Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C2)
Jackeline Christiane Pinto Lobato e Profª Heloisa Helena R. Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C3) –
Profª Maria Thereza B. Wady e Profª Heloisa Helena R. Mantovani

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 13 de 07 de outubro de 2004

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Relatórios de Atividades Docentes (RADO) do MND.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar Comissão para avaliar os Relatórios de Atividades Docentes (RADO) referentes ao ano de 2004, bem como a pontuação visando a concessão da Gratificação de Estímulo à Docência (GED), composta pelos professores:

- SHIZUKO KAJISHIMA
- TELMA MOREIRA DE MATTOS
- WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

2. Revogar a DTS 07/03 de 05 de setembro de 2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº 31 de 13 de agosto de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- Constituir uma Comissão de Sindicância, para num prazo de 30 dias, avaliar a possibilidade de ocorrência de irregularidades contidas nas mensagens enviadas por repórteres da Folha de São Paulo.

2 - Designar os Professores JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO e LEONARDO CRUZ DA COSTA para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 50 de 11 de outubro de 2004

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 43, de 03/9/04, publicada no BS/UFF nº 132, de 20/9/04, referente ao Processo nº 23069.077713/2002-42.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 51 de 13 de outubro de 2004

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Nomear o servidor LUÍS HENRIQUE ALENCAR GOMES, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1074467, para atuar como fiscal de Contrato da Empresa STELL SERVIÇOS TÉCNICOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, que tem como objeto do contrato a manutenção preventiva e corretiva das caldeiras do HUAP, com fornecimento de mão-de-obra, e em seu impedimento, JOSÉ CARLOS DOS ANJOS, Eletricista, matricula SIAPE nº 304003.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 46 de 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Remover o servidor ECIDINE ALVES BARBOSA, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 0307883 do Instituto de Física para o Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS Nº 06 de 05 de outubro de 2004

O DIRETOR DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- 1- Designar Comissão organizadora da VIII Semana de Monitoria.
- 2- A Comissão será formada por dois professores e um técnico-administrativo, sob a coordenação do primeiro:
 - Prof^ª. Assistente EDNA MARIA DONZELLI YAHYABEYOGLU – matrícula SIAPE nº 1044485-7
 - Prof^ª. Assistente MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA – matrícula SIAPE nº 0988956-5
 - Assistente de Administração RENATA PACHECO ABREU – matrícula SIAPE nº 1460469-8

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FORTES PAZ
Diretor da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN Nº 07 de 05 de outubro de 2004

O DIRETOR DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- 1- Designar Comissão para processo eleitoral para coordenação de curso
- 2- A Comissão será formada por um professor, um técnico- administrativo e um aluno, sob a coordenação do primeiro:
 - Titulares:
 - Prof. Assistente MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA matrícula SIAPE 0988956-5
 - Secretária Administrativa SIMONE RODRIGUES MIRANDA matrícula SIAPE 1076556
 - Aluno THIAGO ALVES DIAS matrícula 203.06.233-8
 - Suplentes:
 - Prof. Assistente BEATRIZ VENÂNCIO PINTO matrícula SIAPE 6310772-3
 - Assistente de Administração NERY CARDOSO DE OLIVEIRA matrícula SIAPE 003073483
 - Aluno FERNANDA ARAÚJO NUNES matrícula 102.06003-5

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SERAFIM FORTES PAZ
Diretor da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI Nº 36 de 04 de outubro de 2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Fazer cessar, a pedido, a designação do Professor FERNANDO ANTONIO FEITOZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0307669-4, como Coordenador do Setor de Clínica.
- 2- Designar a Professora LETÍCIA MARTINS BALBI, matrícula SIAPE nº 0985497-4, para coordenar o Setor de Clínica .
- 3-Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DTS Nº 04/04 de 24/09/04, no dia 14 de outubro de 2004, após analisar os documentos requeridos, aprovou as inscrições das chapas: Professores JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR, Matrícula SIAPE nº 1084132, Matrícula UFF nº 00391451 e MARIA CECÍLIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO, Matrícula SIAPE nº 2145424, Matrícula UFF nº 00392321, respectivamente, para Chefia e Subchefia do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE); Professores FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1351784-7, Matrícula UFF nº 01129745 e CRISTINA LÚCIA MAIA COELHO, Matrícula SIAPE nº 6955854-9, Matrícula UFF nº 01129860, respectivamente, para Chefia e Subchefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP).

Obs.: Em função do atraso da homologação, a Comissão Eleitoral resolve prorrogar o prazo para recursos relativos às Chapas inscritas de 14/10/04 para 18/10/04, até às 12h.

PERCIVAL TAVARES DA SILVA
matr. SIAPE 1096181-9

UBIRATAN ROCHA
matr. SIAPE 0311379-4

LÚCIO ANTONIO DE PAULA
matr. SIAPE 0318119-6

LUANA GOMES DOS SANTOS GONÇALVES
matr. UFF 203.10.122-1
#####

EDITAL 2005

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ARTE

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar e multidisciplinar

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 8 a 19 de novembro de 2004, as inscrições para a Seleção para o Mestrado em Ciência da Arte, inserido nos termos do Regimento Geral da Universidade, que rege os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF, e também fundamentado no Regulamento Específico de nosso Programa.

O Mestrado em Ciência da Arte foi criado no ano de 1996, sendo aprovado pela CAPES em 1998. Sua proposta interdisciplinar produz uma profícua circulação do conhecimento e do fazer, a partir dos inúmeros territórios das artes e dos diferentes campos teóricos. O Programa se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Fundamentos Teóricos, Análise Crítica e Estudos Poéticos.

As inscrições são abertas para portadores de título de graduação em qualquer área de graduação, e outorgado por Instituição de Ensino superior, reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão atender a RESOLUÇÃO 18/2002.

São oferecidas 15 (quinze) vagas sendo ofertadas 02 vagas para candidatos estrangeiros.

A inscrição será feita na secretaria do Mestrado em Ciência da Arte situado à rua Tiradentes nº 148, Ingá, Niterói, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 12:00.

Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição dentro de envelope de papel pardo, tamanho ofício.

1- INSCRIÇÃO

1.1 Ficha de inscrição fornecida pelo Programa.

1.2 Original e cópia da Carteira de identidade, cópia do CPF, e dois retratos 3 x 4, de data recente.

1.3 Cópia autenticada do DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.

1.4 No caso do candidato não possuir ainda Diploma de graduação, o candidato apresentará CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de graduação, emitido pela Pró-Reitoria de atividades acadêmicas da universidade de origem, sendo, na UFF, a PROAC, com firma reconhecida da assinatura do funcionário expedidor. Nesse caso, o candidato assinará um documento confirmando estar ciente do CARÁTER CONDICIONAL de sua inscrição, porque se aprovado na seleção para o mestrado, O ALUNO NÃO PODERÁ SE MATRICULAR NO PROGRAMA SE NÃO DISPUSER DO DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO.

1.5 Recibo de pagamento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida em nome da Fundação Euclides da Cunha, paga no BANCO DO BRASIL, conta corrente 28845-4 Agência 2907-6 .

1.6 *Curriculum Vitae*, no máximo de 3 (três) laudas, e cópia autenticada de histórico escolar.

1.7 Quatro cópias impressas da proposta de trabalho, redigida com o máximo de 10 laudas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. ATENÇÃO: a secretaria não receberá propostas de trabalho fora desta especificação. ATENÇÃO: No corpo da proposta de trabalho constarão as seguintes seções:

A) Identificação da proposta: título, nome do autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.

- B) Resumo, com 150 palavras.
- C) Justificativa, contendo indicação do tema a ser desenvolvido e seu recorte. Explicitar a importância acadêmica e social do tema de sua proposta e sua ligação pessoal com a mesma.
- D) Referências teóricas que norteiam sua proposta.
- E) Objetivos e hipóteses.
- F) Metodologia, explicitando a condução e a natureza da investigação e do método geral escolhido.
- G) Referências bibliográficas básicas empregadas na elaboração de sua proposta.
- H) A proposta de trabalho deve ser dimensionada para ser realizada no prazo máximo de conclusão do curso que é de 24 meses.
- I) Serão facultadas as inscrições feitas pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do Programa com o carimbo/comprovante do dia da data de limite para a postagem com AR (Aviso de Recebimento). Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte, Rua Tiradentes 148, Ingá, CEP24210-480, Niterói, Rio de Janeiro. A ausência de qualquer documento solicitado neste Edital desqualificará a inscrição. Junto à documentação, o candidato deverá encaminhar o recibo de pagamento realizado nos termos da Inscrição.

2- SELEÇÃO

O processo de seleção será dividido nas etapas seguintes:

- 2.1 Análise do *Curriculum Vitae*, do histórico escolar e da proposta de trabalho, sendo atribuída nota (de 0 a 10) à proposta de trabalho. Sete (7,0) é a nota mínima que o candidato deve obter para ser aprovado nesta etapa, que é eliminatória.
- 2.2 Prova escrita de natureza dissertativa, constituída de questões elaboradas a partir de temas constantes na bibliografia indicada e da proposta de trabalho apresentada pelo candidato. Sete (7,0) é a nota mínima a ser obtida pelo candidato para aprovação nesta etapa, que é eliminatória. A prova deve ser realizada no idioma português.
- 2.3 Realização de entrevista perante comissão de professores do Programa, constando de arguição sobre a prova escrita, o plano de trabalho e a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Etapa eliminatória.
- 2.4 Somente os candidatos aprovados na prova escrita e na entrevista realizarão a prova de língua estrangeira, inglês, francês, italiano ou espanhol constando de um texto ligado a um dos temas ou campos explicitados na bibliografia. Será permitido o uso de dicionário. Se não for aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em nova avaliação. O resultado desta prova comporá a classificação final dos candidatos.
- 2.5 A nota final de cada candidato será resultante da média ponderada da seguinte forma: entrevista, com peso 3; prova escrita com peso 2; avaliação da proposta de trabalho com peso 5. Em caso de empate, o desempate levará em conta:
- 2.6 Melhor nota na prova escrita e no projeto.
- 2.7 Melhor nota na entrevista.
- 2.8 O mais idoso.
- 2.9 Os casos omissos no presente editais serão resolvidos pela comissão de seleção e pela coordenação do programa, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Arte.

3- AVALIAÇÃO.

Será realizada por uma banca devidamente constituída e composta por cinco (5) membros do Programa e terá a responsabilidade pela condução de todas as etapas do processo de avaliação.

4 - CALENDÁRIO:

Divulgação do edital: outubro.

Inscrição: de 08 a 19 de novembro de 2004

Resultado da avaliação da documentação e pré-projeto: 30 de novembro de 2004.

Prova dissertativa de conhecimentos específicos a ser realizada no Auditório das Pós Graduações do IACS, rua Tiradentes 148 (Ingá), no dia 07 de dezembro de 2004, às 14 horas sendo permitida a consulta até o início da prova.

Divulgação dos resultados da provas: 13 de dezembro de 2004.

Entrevista e defesas dos pré-projetos: de 15 a 17 de dezembro de 2004.

Resultado final: dia 22 de dezembro de 2004.

Referências bibliográficas

- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte moderna*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- AUMONT, Jacques. *O olho interminável*. Cinema e pintura. São Paulo: Cosac e Naify, 2004.
- BACHELARD, Gaston. *A psicanálise do fogo*, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores. 1999.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. *Artes do Fazer*. Petrópolis: Editoras Vozes, 1998.
- CONNOR, Steven. *Cultura Pós-moderna. Introdução às teorias do contemporâneo*. São Paulo. Ed. Loyola, 1993.
- DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo. Comentários sobre a sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- DELEUZE, Gilles. *Cinéma. I. L'image-mouvement*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1983.
- FISCHER, Ernst. *A necessidade da arte*. Rio de Janeiro: Zahar editores.
- GIDDENS, Anthony, et alii. *Modernização reflexiva. Política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1992. HEINICH, Nathalie. *Le triple jeu de l'art contemporain*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1998.
- HEINICH, Nathalia. *Lê triple jeu de l'art contemporain*. Paris: Lês Éditions de Minuit, 1998.
- HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Extremos*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro, 2001.
- HAUSER, Arnold. *Historia Social da Literatura e da Arte*. São Paulo, Editora Martins Fontes.
- JAMESON, Frederic. *Pós-modernismo. A lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- JAMESON, Frederick, MIYOSHI, Masao, editors. *The cultures of globalization*. Durham and London, Duke University Press, 1998.
- ORTIZ, Renato. *A moderna tradição brasileira*, São Paulo: Brasiliense, 1989.

#

Instrução Normativa Conjunta/PROAC/PROPP/PROEX Nº 03 de 30 de setembro de 2004

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de Graduação e Pós-Graduação da UFF interessados em candidatar-se ao Programa de Apoio a Eventos Acadêmico-Científico-Culturais – *Pró-Aluno*.

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS, a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA e PÓS-GRADUAÇÃO E A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º - Normatizar, no âmbito interno da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Extensão, os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de alunos de graduação e pós-graduação interessados na participação em Eventos Acadêmico-Científico-Culturais.

Parágrafo único. A inscrição e seleção dos alunos serão realizadas na sistemática de fluxo contínuo, buscando apoiar de forma dinâmica a participação de nossos alunos em eventos acadêmicos, científicos e culturais, contribuindo para sua formação plena, através da divulgação de seus trabalhos e do intercâmbio de experiências acadêmicas.

Art. 2º – São objetivos da presente Instrução Normativa:

- a) apoiar a participação institucional de alunos em eventos realizados pelas IES ou outras instituições de ensino/pesquisa/extensão, em território nacional;
- b) viabilizar a participação de estudantes da UFF em eventos externos, promovendo a divulgação dos seus trabalhos acadêmicos e o intercâmbio com outras instituições;
- c) estimular a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão na UFF.

Art. 3º - Estará apto a concorrer o aluno que atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno da UFF, regularmente inscrito em curso de graduação ou de pós-graduação;
- b) possuir média (no caso de aluno da pós-graduação) ou CR (no caso de aluno da graduação) igual ou superior a 7,0 (sete), no momento da inscrição.

Art. 4º. – Para se inscrever o aluno deverá preencher formulário único, conforme modelo em anexo, incluindo os seguintes documentos:

- a) programação do evento;
- b) informação, caso haja, de apoios parciais de órgãos de fomento ou a sua aceitação no mérito;
- c) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- d) cópia do comprovante do pagamento de inscrição, no caso de solicitação de reembolso;
- e) se for o caso, o comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho. No caso de apresentação de trabalho, o aluno de doutorado deverá incluir o trabalho na íntegra; o aluno de mestrado deverá incluir o resumo expandido com até 4 (quatro) páginas e o aluno de especialização ou graduação deverá apresentar o resumo do trabalho.

§ 1º – O aluno de graduação deverá protocolar sua inscrição junto à PROAC e o de pós-graduação junto à PROPP, no mínimo 45 dias antes da realização do evento.

§ 2º. – O não preenchimento de qualquer campo do formulário implicará na impossibilidade de análise da solicitação.

Art. 5º. As solicitações de que trata a presente Instrução Normativa serão analisadas por um Comitê Acadêmico-Científico, designado pelas Pró-Reitorias envolvidas. Este Comitê se reunirá, mensalmente, para proceder à análise das solicitações que forem protocoladas até o dia 25 do mês em referência. O Comitê não analisará as solicitações protocoladas fora do prazo previsto no §1º do Art. 4º.

Art.6º - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total;
- b) aprovada com apoio parcial;
- c) aprovada no mérito;
- d) recusada.

§ 1º Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos alocados pelas Pró-Reitorias.

§ 2º Os alunos que forem apoiados pelo Programa *Pró-Aluno* em determinado exercício só poderão fazer nova solicitação no exercício seguinte.

§ 3º Será dada prioridade para aqueles candidatos que, comprovadamente, forem apresentar trabalho.

§ 4º No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas 1 (um) dos autores, preferencialmente o relator, receberá o apoio do *Pró-Aluno*.

§ 5º No caso de concessão de hospedagem, serão concedidas até 3 (três) diárias em hotel a ser definido pela UFF.

Art. 7º - O aluno deverá apresentar, até 45 dias após o final das atividades apoiadas, relatório técnico simplificado, com as comprovações cabíveis e os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com o projeto pedagógico do curso, no caso de aluno da graduação e, a relação com a linha de pesquisa, no caso de aluno da pós-graduação. Este relatório servirá de base para posteriores julgamentos.

Art. 8º - Caso o aluno solicitante receba recursos de outras fontes, tanto para apoio total quanto parcial, os recursos recebidos em duplicata deverão ser devolvidos à Pró-Reitoria de sua vinculação.

Art. 9º - A inadimplência do aluno em relação aos compromissos listados nos artigos 7º e 8º inviabilizará uma nova solicitação de auxílio enquanto não regularizar sua situação.

Art 10º - Os casos omissos ou controversos no presente Programa serão resolvidos, conjuntamente, pelos Pró-Reitores envolvidos, ouvindo-se o Comitê Acadêmico-Científico.

Art. 11º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa Conjunta/PROAC/PROPP/PROEX Nº 001 publicada no BS Nº 149 de 13/10/2003, a Instrução Normativa Conjunta/PROAC/PROPP/PROEX Nº 002 publicada no BS Nº 069 de 18/05/2004 e demais disposições em contrário.

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-Reitora de Assuntos
Acadêmicos

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação

LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE
Pró-Reitor de Extensão

#####

Formulário – Apoio A Eventos Acadêmico-Científico-Culturais para alunos de graduação e pós-graduação –Programa Pró-aluno			
Nome do Aluno:		E-mail:	Tel.: () Celular: ()
Dados Bancários			
Código do Banco	Banco	Código da Agência	Conta corrente
Matrícula UFF:		Curso:	Centro:
Nível: Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()			

Atividade/Evento:	Período do Evento:	
Apresentação de trabalho ()	Ouvinte ()	Representação ()
Justificativa:		
Assinatura do aluno:		

para graduação: Coordenador do Curso deve relacionar a importância da participação do aluno com o Projeto Pedagógico do Curso.	
para pós-graduação: Orientador deve informar a média do aluno e relacionar a importância da participação do aluno com a linha de pesquisa.	
Média do aluno de Pós-Graduação:	Assinatura e Carimbo do professor:

Auxílio Solicitado:		
Local:	Data Ida: / /	Data Retorno: / /
Transporte () Valor Total:		
Taxa de Inscrição () Valor Total:		Estadia () Valor Total:

Para uso exclusivo do Comitê Acadêmico-Científico

Parecer:	
Data: / /	Assinatura/Carimbo:

EDITAL

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção aos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA nas seguintes condições:

LOCAL: Instituto de Física -Coordenação de Pós-Graduação
Rua General Milton Tavares de Souza s/n - Campus da Praia Vermelha - 24210-340 - Niterói - RJ

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 08/11/04 a 30/11/04

PROVAS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA: 06, 07 e 08 de dezembro de 2004, às 9h.

As provas de seleção são obrigatórias para os interessados ao curso de Mestrado, bem como para os candidatos ao curso de Doutorado, que não dispõem de título de Mestre. A prova de proficiência em língua estrangeira será para o Mestrado de 1 língua e para o Doutorado de 2 línguas, conforme Resolução 37/2004 do CEP, sendo a da segunda língua realizada durante o curso.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 15 Doutorado: 15 Estrangeiro: 05

As vagas para estudante estrangeiro, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros. Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos (para o Mestrado – diploma de graduação e para o Doutorado – diploma de Graduação ou Mestrado) de nível superior em Física ou Cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

APRESENTAÇÃO:

O curso de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa em diversas áreas, que podem levar à obtenção dos títulos de Mestre e Doutor em Física. A seleção para ingresso no curso de Mestrado ocorre nos meses de janeiro e julho para possibilitar a distribuição de bolsas da CAPES e do CNPq. A inscrição no programa de Doutorado pode ser feita em regime de fluxo contínuo.

Linhas de Pesquisa

- Física do Estado Sólido: Física estatística; sistemas complexos; física computacional; teoria de semicondutores, metais e ligas; sistemas fortemente correlacionados; supercondutividade; física de superfícies, filmes finos e multicamadas; sintetização e caracterização de novos materiais.
- Física Teórica: Teoria quântica de campos; gravitação; cosmologia clássica e quântica; astrofísica.
- Física de Plasma: Teoria de plasmas; fenômenos não-lineares; instabilidade e transporte; lasers de elétrons livres; aquecimento de plasma por radiofrequência.
- Física Nuclear e de Altas Energias: Teoria de poucos núcleons; matéria nuclear a temperatura finita; reações com íons pesados; difusão de partículas na atmosfera, neutrinos solares e composição química da radiação cósmica primária; detecção de partículas cósmicas.
- Espectroscopia e Laser: Espectroscopia atômica e molecular e física de lasers gasosos.
- Óptica: Materiais fotorrefrativos; processamento de imagens e interferometria; estabilização de laser de diodo e espectropolarimetria.
- Óptica Informação Quântica: Osciladores paramétricos ópticos (experimental e teórico), ruído quântico e emaranhamento. Teoria da informação e computação quântica.

Processo de seleção

- Mestrado:

É composto por três testes e uma entrevista. Os testes procuram avaliar, respectivamente, o conhecimento das matérias correspondentes aos ciclos básico e profissional do curso de Física e de língua inglesa ao nível de leitura.

- **Doutorado**

Requer a aceitação do candidato como orientado por algum membro do corpo de professores do Curso de Pós-Graduação do IF/UFF e a apresentação de um seminário sobre o trabalho de pesquisa anterior. A distribuição de eventuais bolsas de estudo será feita nos meses de fevereiro e julho, com base na análise do Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* dos candidatos e cartas de recomendação. O efetivo ingresso no curso, no entanto, pode se realizar em qualquer época. O candidato pode ingressar no doutorado sem o grau de mestre, porém far-se-á necessária a aprovação no exame de seleção realizado para o mestrado, nas datas previstas.

Requisitos para a obtenção dos títulos

Mestrado: 30 créditos em disciplinas - Elaboração e defesa de tese de Mestrado

Doutorado: 45 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no mestrado); 20 créditos em seminários (máximo de 4 créditos por semestre); exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado

Disciplinas obrigatórias (5 créditos por disciplina): Mecânica Quântica I; Mecânica Estatística; Teoria Eletromagnética I; Teoria Eletromagnética II ou Mecânica Quântica II.

Laboratórios de Pesquisa: Espectroscopia e Laser Óptica
Física Nuclear
Física de plasma
Computação científica
Materiais
Altas energias
Óptica Quântica
Filmes Finos

Instalações: O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, e dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação (no máximo três estudantes por gabinete), além de contar com áreas comuns como biblioteca especializada, salas de seminários e laboratórios de computação científica.

Infra-estrutura:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 7300 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos.
- Sala de estações de trabalho ALPHA e sala de microcomputadores rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Serão aplicadas 02 (duas) provas que terão como conteúdo o ciclo Básico e o Profissional do curso de graduação em Física, respectivamente.

Bibliografia sugerida:

1ª Prova - Ciclo Básico:

- 1) Nussenzveig, M, Curso de Física Básica, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher.
- 2) Resnick, R. e Halliday, D., Física. vols 1 a 4. Ed. LTC.
- 3) Alonso, M. S. e Finn, E. S., Física - Um Curso Universitário. vols.1 e 2. Ed. Edgard Blucher.
- 4) (diferentes autores)., Curso de Física de Berkeley. vols. 1 a 3. Ed. Edgard Blucher.
- 5) Lucie, P., Física Básica. vols. 1 e 2. Ed. Campus.

2ª Prova - Ciclo Profissional:

- 1) Symon, K. R., Mecânica. Ed. Campus.
- 2) Goldstein, H., Classical Mechanics (2a. edição). Ed. Allison Wesley.
- 3) Reitz, J. R., Milford, F. J. e Christy, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética. Ed. Campus.
- 4) Griffiths, D. J., Introduction to Electrodynamics. Prentice Hall.
- 5) Butkov, E., Física Matemática. Ed. Guanabara Dois.
- 6) Gasiorowicz, S., Física Quântica. Ed. Guanabara Dois.
- 7) Cohen-Tannoudji, C., Diu, B. e Laloë, F., Quantum Mechanics. vols.1 e 2. Ed. Wiley-Interscience.
- 8) Reif, F., Statistical Physics (Curso de Física de Berkeley, vol. 5). Ed. McGraw-Hill.
- 9) Reif, F., Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. Ed. McGraw-Hill.

Niterói, 03 de outubro de 2004.

THADEU J. P. PENNA
Vice-Coord. Pós-Graduação em Física
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO:

<u>Para uso da Secretaria:</u> Matrícula: _____ Orientador: _____ CPF: _____ Ingresso: _____ Bolsa: _____ Início da bolsa: _____	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"> <p>foto</p> <p>3x4</p> </div>
---	---

<u>DADOS PESSOAIS</u>
NOME: _____ SEXO: M / F _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPED. _____ ESTADO: _____ EMISSÃO: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona: _____ Seção: _____ NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____ FILIAÇÃO: _____ ESTADO CIVIL: _____

<u>DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA</u>
<u>ENDEREÇO:</u> _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____ TELEFONE c/ _____ E-MAIL: _____

RESUMO	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)	ESPECIALIDADE
ESCOLAR					
a partir da					
graduação					

<u>PRETENÇÕES:</u> _____ Mestrado // Doutorado	
Área de Interesse: _____	Orientador: _____
Está Inscrito em outro Curso da P.G.?	Sim Não Onde?
Tem Bolsa De Estudo?	Sim Não Agência Financiadora:
É docente universitário?	Sim Não Onde?
Tem bolsa de PICD?	Sim Não

<u>DADOS BANCÁRIOS PARA A BOLSA</u>			
Banco: _____	Agência: _____	Número Agência: _____	Conta Corrente: _____

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Professores Credenciados no Curso de Pós-Graduação em Física da UFF

Nome	E-mail	Ramal
1. Andréa Brito Latgé	latge@if.uff.br	5812
2. Antônio Delfino Jr.	delfino@if.uff.br	5804
3. Antônio Zelaquett Khoury	khoury@if.uff.br	5777
4. Antônio de P.B. Serbeto	serbeto@if.uff.br	5778
5. Beatriz Maria B. Ponciano	bmbp@if.uff.br	5806
6. Carlos Eduardo Fellows	fellows@if.uff.br	5800 / 5763
7. Carlos E. Navia Ojeda	gfcnoj@if.uff.br	5836
8. Claudette Elisea Cordeiro	clau@if.uff.br	5818
9. Daniel Jonhathan	jdonat@if.uff.br jonathan@if.uff.br	5824
10. Dante Ferreira Franceschini	dante@if.uff.br	5782 / 5760
11. Evandro Vidor Lins de Mello	evandro@if.uff.br	5822
12. Fábio David A. Aarão Reis	reis@if.uff.br	5783 / 5852
13. Gildo de Holanda Cavalcanti	gildo@if.uff.br	5851 / 5766
14. Jesus Lubian Rios	lubian@if.uff.br	5797
15. João Carlos Fernandes	joao@if.uff.br	5775 / 5768
16. João Florêncio Jr.	jfj@if.uff.br	5827
17. Jorge Simões de Sá Martins	jssm@if.uff.br	5814
18. Jürgen Fritz Stileck	jstilck@if.uff.br	5828
19. Kaled Dechoum	kaled@if.uff.br	5820
20. King Hay Tsui	tsui@if.uff.br	5781
21. Luís Esteban Oxman	oxman@if.uff.br	5784
22. Luiz Victorio Belvedere	belve@if.uff.br	5821
23. Manuel M.B. M. de Oliveira	mane@if.uff.br	5815
24. Márcia Gonçalves do Amaral	amaral@if.uff.br	5802
25. Marcos Sérgio F. da Silva	figueira@if.uff.br	5819
26. Maria Teresa C.dosS. Thomaz	mtt@if.uff.br	5807
27. Múcio Amado Continentino	mucio@if.uff.br	5816
28. Nazira Abache Tomimura	nazt@if.uff.br	5789
29. Nivaldo Agostinho Lemos	nivaldo@if.uff.br	5774
30. Paulo Acioly M. Santos	pams@if.uff.br	5850 / 5767
31. Paulo Murilo C. de Oliveira	pmco@if.uff.br	5825
32. Paulo Roberto S. Gomes	paulogom@if.uff.br	5764
33. Pedro Paulo de M. Venezuela	vene@if.uff.br	5811
34. Renato Bastos Guimarães	renato@if.uff.br	5768 / 5761 / 5773
35. Roberto Bechara Muniz	bechara@if.uff.br	5814
36. Roberto Meigikos dos Anjos	meigikos@if.uff.br	5790 / 5770
37. Rubens Luís P. G. do Amaral	rubens@if.uff.br	5776
38. Suzana M. Moss de Oliveira	suzana@if.uff.br	5817
39. Thadeu Josino Penna	tjpp@if.uff.br	5825

#####

EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", níveis de Mestrado e Doutorado, em Computação, Área de Concentração em Sistemas de Computação e com Linhas de Pesquisa em Processamento Paralelo e Distribuído, Otimização Combinatória e Inteligência Artificial, Computação Visual e Interfaces, e Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência, para o primeiro semestre do ano letivo de 2005, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350

São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240

Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629

Fax: (21) 2629-5627

Horário: 10h às 17h

Prazo: 18/10/2004 a 14/01/2005

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a. Formulário de inscrição;
- b. Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c. Histórico escolar;
- d. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido no caso dos candidatos ao Mestrado, e de Diploma ou Certificado de curso de Pós-Graduação devidamente reconhecido para os candidatos ao Doutorado;
- e. Curriculum Vitae;
- f. Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e, em caso de estrangeiro, também o da língua portuguesa;
- g. Dois retratos 3X4;
- h. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- i. Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivo para candidatos ao Doutorado).
- j. Taxa de inscrição: R\$ 40,00
- l. Exame Poscomp (não obrigatório)

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente ou via correio (eletrônico).

A taxa de inscrição deve ser paga através de boleto bancário obtido na Secretaria do Curso ou por e-mail.

Alunos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Alunos que somente apresentaram certificado de conclusão de curso de graduação na inscrição devem apresentar cópia do diploma de graduação no ato da matrícula.

3. Número de Vagas

São disponíveis até 40 (quarenta) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para Doutorado. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

4. Linhas de Pesquisa

- * Processamento Paralelo e Distribuído;
- * Otimização Combinatória e Inteligência Artificial;
- * Computação Visual e Interfaces;
- * Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência.

5. Clientela

Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Mestrado.

Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Doutorado.

6. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, o total para os Cursos não ultrapassando 40 (quarenta) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados, via internet, a partir de 14/02/2005, no site <http://www.ic.uff.br>

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será destruída.

Niterói, 22 de setembro de 2004

JULIUS LEITE

Coordenador

#####